



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**LEI 4.153/2016**

**Altera o art. 3.º da Lei Municipal n.º  
4.123/2015 e dá outras providências.**

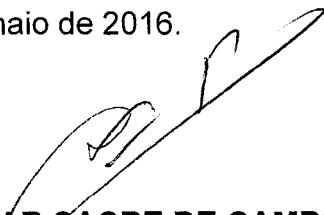
**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica alterado o art. 3.º da Lei Municipal n.º 4.123/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3.º** Fica alterada a denominação: Creche Municipal de Educação Infantil “Maria Lúcia Correa de Almeida Barros”, para **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PROFESSORA JAYR LUIZA DE CAMPOS UNTAR – DONA PEQUENINA.”**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 05 de maio de 2016.

  
**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**  
Prefeita Municipal

| Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Fonte | Valor             |
|-------------------|---------------------|-------|-------------------|
| 2001              | 3.2.90.22.00.00     | 999   | 156.000,00        |
| 2001              | 3.3.90.39.00.00     | 999   | 10.000,00         |
| 2001              | 3.3.90.35.00.00     | 999   | 91.556,00         |
| <b>TOTAL</b>      |                     |       | <b>257.556,00</b> |

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 05 de maio de 2016.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 307/2016

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 155/2016 de 23 de Março de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>        | <b>EDUARDO SANTOS GUIM</b> |
| <b>MATRICULA</b>       | 85864                      |
| <b>CARGO</b>           | Médico - Anestesista       |
| <b>PROCESSO Nº</b>     | 304770/2015                |
| <b>LICENÇA PRÊMIO</b>  | 03 (três) meses            |
| <b>QUINQUÊNIO</b>      | 11.04.2006/2011            |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b> | 01.03.2016 à 01.06.2016    |

|                        |                                         |
|------------------------|-----------------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>        | <b>FATIMA ZENAIDE DOS SANTOS KARKLE</b> |
| <b>MATRICULA</b>       | 16278                                   |
| <b>CARGO</b>           | Auxiliar de Serviços Gerais             |
| <b>PROCESSO Nº</b>     | 307950/2015                             |
| <b>LICENÇA PRÊMIO</b>  | 03 (três) meses                         |
| <b>QUINQUÊNIO</b>      | 15.01.2009/2014                         |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b> | 01.04.2016 à 29.06.2016                 |

|                        |                                    |
|------------------------|------------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>        | <b>FRANCISCO CASSEMIRO DE LIMA</b> |
| <b>MATRICULA</b>       | 16888                              |
| <b>CARGO</b>           | Agente de Segurança e Manutenção   |
| <b>PROCESSO Nº</b>     | 358426/2016                        |
| <b>LICENÇA PRÊMIO</b>  | 03 (três) meses                    |
| <b>QUINQUÊNIO</b>      | 21.06.2009/2014                    |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b> | 11.03.2016 à 08.06.2016            |

|                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>        | <b>GONÇALINA JOSEFA DE OLIVEIRA</b> |
| <b>MATRICULA</b>       | 18393                               |
| <b>CARGO</b>           | Professor I a IV                    |
| <b>PROCESSO Nº</b>     | 170197/2013                         |
| <b>LICENÇA PRÊMIO</b>  | 03 (três) meses                     |
| <b>QUINQUÊNIO</b>      | 01.03.2008/2013                     |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b> | 25.04.2016 à 23.07.2016             |

|                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>        | <b>GLACE CORREA GOMES</b>           |
| <b>MATRICULA</b>       | 18097                               |
| <b>CARGO</b>           | Técnico de Desenvolvimento Infantil |
| <b>PROCESSO Nº</b>     | 3248/2010                           |
| <b>LICENÇA PRÊMIO</b>  | 03 (três) meses                     |
| <b>QUINQUÊNIO</b>      | 02.12.2003/2008                     |
| <b>PERÍODO DE GOZO</b> | 11.04.2016 à 10.07.2016             |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 10 de Maio de 2016.

**Marcos Rodrigues da Silva**

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

#### LEI 4.153/2016

**Altera o art. 3.º da Lei Municipal n.º 4.123/2015 e dá outras providências.**

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica alterado o art. 3.º da Lei Municipal n.º 4.123/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3.º Fica alterada a denominação: Creche Municipal de Educação Infantil "Maria Lúcia Correa de Almeida Barros", para CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "PROFESSORA JAYR LUIZA DE CAMPOS UNTAR – DONA PEQUENINA."**

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 05 de maio de 2016.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**

Prefeita Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VÁRZEA-GRANDENSE À SRA. BEATRIZ BRUEMULLER.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela

DECRETA:

Art. 1.º - É concedido à Sra. **BEATRIZ BRUEMULLER**, pelos relevantes serviços prestados à Várzea Grande, o título de CIDADÃ VÁRZEA-GRANDENSE.

Art. 2.º - A Mesa Diretora designará data e hora para a entrega da honraria.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Benedito Gomes, 05 de maio de 2016.

**Ver. Calistro Lemes do Nascimento**

Presidente

**Ver. Pedro Paulo Tolares**

1.º Secretário

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE DECRETO LEGISLATIVO N.º 17/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VÁRZEA-GRANDENSE AO SR. DANILO CORREA DE MORAES.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela

DECRETA: